**Portaria n. 385 de 3 de SETEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 0112/2018 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a participar de audiência na 1ª vara de Naviraí-MS, e reunião da mediação sanitária em Ponta Porã-MS, nos dias 11 a 14 de setembro de 2018.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem de Naviraí-MS, com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018.
3. Autorizar as empregadas públicas Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem de Ponta Porã-MS, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018.
4. As empregadas públicas Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 11 de setembro de 2018, e a ida será no dia 10 de setembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. A empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 13 de setembro de 2018, e a ida será no dia 12 de setembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
6. Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 10 a 14 de setembro de 2018.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978